



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER Nº 018/2025 – CFO/CMFG

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 – PMFG

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

#### 1. Relatório

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores de Ferreira Gomes, após analisar o

Projeto de Lei nº 011/2025-PMFG, que visa autorizar o Executivo Municipal a adquirir um terreno para habitação de interesse social, emite um parecer favorável à sua aprovação.

O projeto, proposto pela Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, solicita autorização para comprar um terreno de 10,3210 hectares , pertencente a José Ribamar Fernandes Monteiro , para a construção de moradias destinadas a famílias de baixa renda.

#### 2. Análise Orçamentária e Financeira

A proposta justifica-se pela necessidade de combater o déficit habitacional no município, em especial para famílias de baixa renda e sem moradia própria. A aquisição do terreno permitirá que a prefeitura participe do programa

Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, que disponibiliza recursos para a construção dessas moradias.

O custo total da aquisição do terreno não deverá ser superior a R\$ 445.000,00, valor avaliado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP). O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

Para a realização da despesa, foi apresentada uma dotação orçamentária específica:

- Órgão: Prefeitura de Ferreira Gomes
- Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)
- Ação: Desapropriação e Indenização de Áreas Urbanas e rural
- Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis
- Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

As despesas decorrentes da aquisição e escrituração do terreno serão cobertas por essas dotações, podendo o Executivo suplementá-las caso seja necessário. O laudo de avaliação do imóvel, realizado pela engenheira civil Júlia Ramos, estimou o valor de mercado em R\$ 662.000,00 , mostrando que o valor proposto pela prefeitura está abaixo da estimativa de mercado.

PODER LEGISLATIVO

End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes  
Ano 2025



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER Nº 018/2025 – CFO/CMFG

**ASSUNTO:** Análise do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 – PMFG

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

#### 1. Relatório

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores de Ferreira Gomes, após analisar o

Projeto de Lei nº 011/2025-PMFG, que visa autorizar o Executivo Municipal a adquirir um terreno para habitação de interesse social, emite um parecer favorável à sua aprovação.

O projeto, proposto pela Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, solicita autorização para comprar um terreno de 10,3210 hectares , pertencente a José Ribamar Fernandes Monteiro , para a construção de moradias destinadas a famílias de baixa renda.

#### 2. Análise Orçamentária e Financeira

A proposta justifica-se pela necessidade de combater o déficit habitacional no município, em especial para famílias de baixa renda e sem moradia própria. A aquisição do terreno permitirá que a prefeitura participe do programa

Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, que disponibiliza recursos para a construção dessas moradias.

O custo total da aquisição do terreno não deverá ser superior a R\$ 445.000,00, valor avaliado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP). O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

Para a realização da despesa, foi apresentada uma dotação orçamentária específica:

- Órgão: Prefeitura de Ferreira Gomes
- Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)
- Ação: Desapropriação e Indenização de Áreas Urbanas e rural
- Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis
- Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

As despesas decorrentes da aquisição e escrituração do terreno serão cobertas por essas dotações, podendo o Executivo suplementá-las caso seja necessário. O laudo de avaliação do imóvel, realizado pela engenheira civil Júlia Ramos, estimou o valor de mercado em R\$ 662.000,00 , mostrando que o valor proposto pela prefeitura está abaixo da estimativa de mercado.

PODER LEGISLATIVO

End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes

Ano 2025

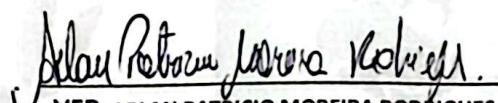


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09

### 3. Conclusão e Voto

Com base na análise das justificativas, na previsão de recursos orçamentários e na conformidade com as diretrizes fiscais, esta comissão considera que o projeto é financeiramente viável e de extrema relevância social. A aquisição do terreno para o programa habitacional é fundamental para o desenvolvimento do município e para o bem-estar da população de baixa renda. Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2025-PMFG.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2025.

  
VER. ARLAN PATRÍCIO MOREIRA RODRIGUES  
Presidente e Relator

  
VER. ALCEU SERRA RABELO,  
Secretário

VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA  
Membro CFO